

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designadas através da Portaria nº 1400 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250127CE00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. SAÚDE.

**CONCORRÊNCIA nº 00001/2025**

## GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 02 de Abril de 2025.

**DESPACHO Nº CE 00001/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

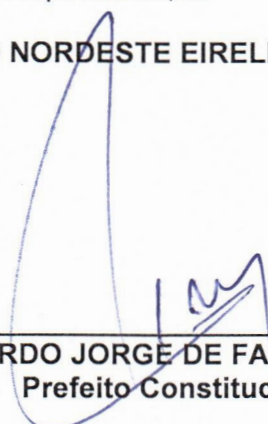
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1 FNDE, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

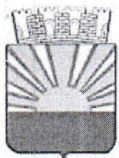
- **CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI.**

**10.744.571/0001-94**

**Valor: R\$ 4.445.000,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**  
Prefeito Constitucional



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foram designadas através da Portaria nº 1400 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250127CE00001/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. SAÚDE.

**CONCORRÊNCIA nº 00001/2025**

## GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 02 de Abril de 2025.

**DESPACHO Nº CE 00001/2025 - 01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1 FNDE, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- **CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI.**

**10.744.571/0001-94**

**Valor: R\$ 4.445.000,00**

Publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**  
Prefeito Constitucional